



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

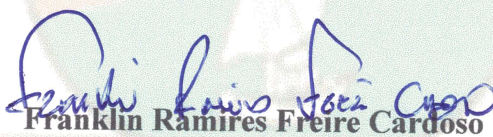
Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/03/2023 tendo retorno no dia 01/06/2023, ao servidor Sr. **“ANCELMO TAVARES DE MELO”** portador do **RG: 1499655 SSP/SE** e **CPF: 995.983.705-00**, lotado na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, na função de **“VARREDOR”**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 27 de Fevereiro de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal